

PORTARIA Nº 13 de 06 de fevereiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de Licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 765/2025, objetivando a necessidade de Organização e realização de processo seletivo com provas e títulos para abertura de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, conforme a Lei Municipal de Lei nº 961, de 23 de dezembro de 2019, e a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete